

**EDITAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005935-11.2017.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcio das Neves Serrano e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando usucapir um lote de terreno designado pelo número 120 da Gleba nº 02, do loteamento denominado Chácara Guararema, situado no Bairro de São Sebastião, antigo Itapema, situado a trezentos metros da Variante que liga as cidades de Guararema e Mogi das Cruzes, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, conteste a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de abril de 2021. K-28e29/04

Edital de citação prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1004041-80.2018.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Diniz Beserra e sua mulher Rosângela Silva Beserra, ajuizou(ram) ação de usucapião, visando o domínio sobre o imóvel descrito como uma área situada de frente para a Rua José Egídio da Costa Ferreira, nº 275, Bairro do PerequêMirim, Ubatuba/SP medindo 7,12m de frente, 34,40m do lado esquerdo, 31,67m do lado direito e 7,12m nos fundos, encerrando uma área de 235,27m² (memorial descritivo fls. 72), inscrito no C.M. nº 11.292.047-4, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 05 de abril de 2021. K-28e29/04

Edital de citação - prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1003863-30.2018.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Andréa Matos Marinho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Cooperativa Agrícola de Colia - Cooperativa Central, José Estevam de Matos Neto, Laura Maria de Jesus Matos e Matheus Hoti Bianchi, herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, incertos e desconhecidos que Vera Lucia Grippo ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel correspondente aos "lotes 04, 08, 10, 11 e 12 da Praia da Cocanha", localizado a Rua Hum, a margem da Rodovia SP-55, Bairro Cocanha sendo o lote 04 com área de 1.182,00m² e ID. 08.759.004-9 e os lotes 08, 10, 11 e 12 com área de 1.360,00m², com ID. 08.759.009 a 08.759.012, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 12 de abril de 2021. K-28e29/04

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0000016-19.2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Lucas do Nascimento Rocha, Brasileiro, Solteiro, Marceneiro, RG 48.159.694-X, CPF 404.308.388-24, com endereço à Rua Jose Jorge Abrahao, 495, Bloco 05 - Apto. 204, Loteamento Villa Branca, CEP 12301-331, Jacareí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Spazio Vale Verde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.033,91 (dez/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 12 de abril de 2021. K-28e29/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001622-54.2016.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANESIO SILVA e sua esposa ILDA FRANCISCA RIBEIRO SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel um imóvel situado na Rua Presidente Paschoal Ranieri Mazzilli, 13, inscrição municipal número 07.452.077, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 18 de outubro de 2020. K-28e29/04

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0002362-62.2020.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Alaby Soubihe Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Marjota Bazzoli de Souza Eren, CNPJ 24.862.816/0001-92, com endereço à Avenida Doutor Francisco Loup, 606, Log. 02, Mareias, CEP 11620-115, São Sebastião - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Agro Comercial Bella Vista Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.695,54 (18 mil e 695 reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 24 de fevereiro de 2021. K-28e29/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1003221-07.2017.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Benedito Agenor Ferreira, Brasileiro, Solteiro, RG 8.635.268-8, CPF 515.688.108-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mano Morando e Maria Helena Zappariol Morando objetivando a rescisão do compromisso de compra e venda firmado em 16/03/2005 em relação ao lote de terreno nº 07 da quadra 08 do loteamento Vitória Vale Il, tendo em vista o inadimplemento desde 15/04/2005, com a reintegração da autoria na posse, além das custas administrativas e cartorárias, IPTU e demais tributos incidentes, além de aluguéis de 1% ao mês sobre o valor do contrato atualizado, desde a inadimplência até a reintegração. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 07 de abril de 2021. K-28e29/04

Edital de intimação - prazo de 30 dias. Processo nº 0003268-27.2019.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paçi Rocha, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Jessica Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, RG 496084835, CPF 424.272.878-65, com endereço à Rua Doutor Leitor Machado Guimarães, 114, São Benedito, CEP 12410-180, Pindamonhangaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNVIC Fundação Universitária Cristã. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 4.176,50 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), cálculo de junho de 2019, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de abril de 2021. K-28e29/04

**EMPRED - Assessoria e Empreendimento S.A.**

CNPJ/MF: nº 21.685.844/0001-93

Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas da **EMPRED - Assessoria e Empreendimento S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2021, às 16h00, na sede da empresa, sito à Av. São João, nº 410 - Jardim Esplanada - São José dos Campos, para deliberarem sobre a seguinte, **Ordem do dia**: 1) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2020; 2) Determinar a destinação dos resultados; 3) Eleição do conselho de Administração 2021/2023; 4) Determinação de remuneração dos Diretores Executivos; 5) Determinação da verba de presença nas reuniões dos membros do conselho de Administração; 6) Outros assuntos de interesse social.

São José dos Campos, 28 de abril de 2021.

Dr. Francir Veneziani Silva - Diretor Presidente

28,29 e 30/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA****BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA****RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020**

Comunicamos aos interessados do PP 45/2020 de objeto: **Contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento, nas vias de trânsito do município**, que devido a um equívoco no descritivo do comunicado publicado dia 27/04/2021, foram retificados: Onde se lê: "...após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal...", Leia-se: "...após análise realizada pela Secretaria Municipal...". Fica a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ciente do prazo de 3 (três) dias para apresentação de recurso, a saber, até 04/05/2021. Caraguatatuba, 28 de Abril de 2021.

**Prefeitura de São José dos Campos****Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Tomada de Preços 009/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de ciclovia no bairro Chácara Reunidas. Encerramento: 14/05/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 062/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de microfimagem. Abertura: 11/05/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 065/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de artigos de papelaria. Abertura: 12/05/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 072/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de móveis, puffs e cadeira de segurança. Abertura: 12/05/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 073/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em plataforma moodle, incluindo hospedagem, manutenção, monitoramento, suporte técnico e migração. Abertura: 13/05/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 076/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática. Abertura: 13/05/2021 às 08h30. **Prorrogação de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 044/SGAF/2021 Objeto: Fornecimento e instalação de câmera de segurança. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 08/04/2021 às 09h00 foi **Prorrogada** para: 11/05/2021 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Hospital Royal Care de São José dos Campos S/A  
23.723.832/0001-31**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Convocação**

Convidam-se os Senhores Acionistas do Hospital Royal Care São José dos Campos S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada de forma presencial, em sua sede social (Rua Itajaí, nº 50, São José dos Campos/SP), no dia 30 de abril de 2021, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e nomeação da diretoria executiva/administradores para os exercícios 2021/2022;
- Examinar discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis;
- Apreciação de contas e demonstrações financeiras do resultado do exercício de 2020 e primeiro trimestre de 2021;
- Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício de 2020;
- Aprovação dos empréstimos.

São José dos Campos - SP, 20 de abril de 2021.

**Gustavo Ribeiro Silva**  
Diretor-Presidente**Prefeitura de São José dos Campos****CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de São José dos Campos INFORMA aos interessados e ao público em geral, que em atendimento ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, encontra-se disponível a minuta de **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS NO MODELO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, INCLUINDO A GESTÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE SUPRIR PARTE DA DEMANDA ENERGÉTICA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS pelo tipo menor valor da contraprestação, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**, sob a justificativa adotada pelo Poder Concedente de buscar valer-se da disponibilidade de tecnologias que viabilizem a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis e que propiciem economia às finanças pública.

Endereço eletrônico de acesso: <https://www.sjc.sp.gov.br/energiaverde>.

Valor estimado: R\$ 53.350.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

A minuta do presente edital ficará disponível pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade para encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a este assunto de interesse público.

As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por correio eletrônico no endereço

-energiaverde@sjc.sp.gov.br e/ou por meio do site da Prefeitura

<https://www.sjc.sp.gov.br/energiaverde>.**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Credores Fiduciários:** ANTONIO CARLOS DE AMORIM e MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM**Devedores Fiduciários:** ERNESTO JUN WATASHI, empresário, RG nº 26.745.221-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 286.291.898-94 e MARIANGELA CAMPOS MORENO WATASHI, do lar, RG nº 28.213.695-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 187.508.258-10, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Laurinda Cardoso Mello Freire, nº 33, Apto. 112, Vila Oliveira.

O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

**FAZ SABER** que pelo presente edital, expedido a requerimento dos credores fiduciários, protocolizado sob nº 269.665, **ficam os devedores fiduciários acima nominados e qualificados**, titulares da propriedade resolúvel do imóvel sito à **Rua 15, Lote nº 1, Quadra 14, Residencial Fogaça, JACAREÍ - SP**, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se registrado sob nº 1 e 2 na matrícula nº 67.624, **DEVIDAMENTE INTIMADOS a efetuarem o pagamento dos encargos vencidos cujo cálculo, apresentado em 08/03/2021, importa em R\$ 241.557,62 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidos dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento dos referidos encargos deverá ser feito no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ**, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando os mesmos cientes de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Rua 15, Lote nº 1, Quadra 14, Residencial Fogaça, matriculado sob nº 67.624, em favor dos credores fiduciários ANTONIO CARLOS DE AMORIM e MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei.

Jacareí, 16 de abril de 2021.

**Edson de Oliveira Andrade**

Oficial Delegado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Credores Fiduciários:** ANTONIO CARLOS DE AMORIM e MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM**Devedores Fiduciários:** ERNESTO JUN WATASHI, empresário, RG nº 26.745.221-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 286.291.898-94 e MARIANGELA CAMPOS MORENO WATASHI, do lar, RG nº 28.213.695-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 187.508.258-10, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Laurinda Cardoso Mello Freire, nº 33, Apto. 112, Vila Oliveira.

O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

**FAZ SABER** que pelo presente edital, expedido a requerimento dos credores fiduciários, protocolizado sob nº 269.666, **ficam os devedores fiduciários acima nominados e qualificados**, titulares da propriedade resolúvel do imóvel sito à **Rua 15, Lote nº 3, Quadra 14, Residencial Fogaça, JACAREÍ - SP**, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se registrado sob nº 1 e 2 na matrícula nº 67.626, **DEVIDAMENTE INTIMADOS a efetuarem o pagamento dos encargos vencidos cujo cálculo, apresentado em 08/03/2021, importa em R\$ 222.558,03 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trêscavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidos dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento dos referidos encargos deverá ser feito no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ**, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando os mesmos cientes de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Rua 15, Lote nº 3, Quadra 14, Residencial Fogaça, matriculado sob nº 67.626, em favor dos credores fiduciários ANTONIO CARLOS DE AMORIM e MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei.

Jacareí, 16 de abril de 2021.

**Edson de Oliveira Andrade**

Oficial Delegado